



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Fornecedores			Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)
				Preço 1	Preço 2	Preço 3							
1	TAPETE EM VINIL VULCANIZADO - Tapetes confeccionados em fibra sintética vinílica 100% em PVC, emborrachados e vulcanizados por meio de vulcanização a quente, dimensões aproximadas: 80 x 40 cm e 12mm a 17mm de espessura; na cor cinza, com bordas e inscrição "TRE" em azul-marinho, em	80	UND	R\$ 102,40	R\$ 126,75	R\$ 122,00	R\$ 122,00	R\$ 117,05	R\$ 12,91	11	HOMOGÊNEA	R\$ 117,05	R\$ 9.364,00

	conformidade com o padrão estabelecido pelo TRE-GO. Os produtos deverão apresentar facilidade de limpeza e manutenção, resistência à água e ao fogo, além de garantia mínima de 12 (doze) meses.												
2	TAPETE EM VINIL VULCANIZADO - Tapetes confeccionados em fibra sintética vinílica 100% em PVC, emborrachados e vulcanizados por meio de vulcanização a quente, dimensões aproximadas: 100 x 60 cm e 12mm a 17mm de espessura; na cor cinza, com bordas e inscrição "TRE" em azul-	80	UND	R\$ 192,00	R\$ 237,60	R\$ 227,00	R\$ 227,00	R\$ 218,87	R\$ 23,86	11	HOMOGÊNEA	R\$ 218,87	R\$ 17.509,60

	marinho, em conformidade com o padrão estabelecido pelo TRE-GO. Os produtos deverão apresentar facilidade de limpeza e manutenção, resistência à água e ao fogo, além de garantia mínima de 12 (doze) meses.											
3	TAPETE EM VINIL VULCANIZADO - Tapetes confeccionados em fibra sintética vinílica 100% em PVC, emborrachados e vulcanizados por meio de vulcanização a quente, dimensões aproximadas: 150 x 100 cm e 12mm a 17mm de espessura; na cor cinza, com bordas e inscrição "TRE"	80	UND	R\$ 517,50	R\$ 594,00	R\$ 564,00	R\$ 564,00	R\$ 558,50	R\$ 38,55	7	HOMOGÊNEA	R\$ 558,50 R\$ 44.680,00

em azul-marinho, em conformidade com o padrão estabelecido pelo TRE-GO. Os produtos deverão apresentar facilidade de limpeza e manutenção, resistência à água e ao fogo, além de garantia mínima de 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$  
**71.553,60**

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25 - utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas - coeficiente de variação <=25 - utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 16/10/2025, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1233271** e o código CRC **7DCA22D7**.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

## DESPACHO - AAREQ

SEI nº 25.0.000011817-9

Assunto: Aquisição de material permanente e de consumo

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com vistas à futura e eventual aquisição, por meio de registro de preços, de tapetes em fibra sintética vinílica, emborrachados e vulcanizados, com vistas a suprir as demandas de diversas zonas eleitorais, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no [Termo de Referência - SELOM](#).

Anexados, pela unidade demandante, os artefatos de planejamento da contratação, bem como a pesquisa de preços destinada à formação do valor estimativo da contratação, os autos foram encaminhados à Assistência de Apoio ao Requisitante para avaliação daqueles artefatos, e à Assistência de Compras para avaliação da pesquisa de preços.

Dessarte, foi realizada a avaliação formal dos artefatos, consoante [Lista de Verificações - TR/ETP](#) e [Termo de Avaliação - TR/ETP](#), concluindo-se pela regularidades desses.

Relativamente à pesquisa de preços, diante das informações apresentadas, verificou-se sua conformidade formal aos parâmetros estabelecidos na IN SEGES/ME n.º 65/2021 e na Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, conforme consta do [Termo de Avaliação - Pesquisa de Preços](#).

O valor da contratação ficou estimado em **R\$ 71.553,60 (setenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**, consoante se verifica do [Mapa Comparativo de Preços](#).

Assim, e considerando tratar-se de registro de preços para aquisição de bens, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI da Lei 14.133/2021 c/c art. 14 do Decreto 11.462/2023, pelo que foi anexada [Minuta de Edital de Pregão](#).

**PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES**

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

Encaminhamos os presentes autos à Coordenadoria de Bens e Aquisições, para prosseguimento do feito, ressaltando que, por se tratar de formação de ata de registro de preços, não há necessidade de indicação de dotação orçamentária neste momento.

**MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

De acordo.

Diante de todo o exposto, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

**LUCIANA MAMEDE DA SILVA**

Coordenadora de Bens e Aquisições

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

Datado e assinado eletronicamente

**Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho**

Secretário de Administração e Orçamento

Em substituição



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 22/10/2025, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 22/10/2025, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 22/10/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA COELHO, SECRETÁRIO(A)**, em 23/10/2025, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1235237** e o código CRC **9E60CA61**.

25.0.000011817-9

1235237v3

